



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 263, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 881
Data: 30 / 01 / 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA MIRIAM MENEZES DA SILVA GONÇALVES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.205/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado em 23 de novembro de 2022 pela servidora **MIRIAM MENEZES DA SILVA GONÇALVES – RE nº 17.720**, onde a mesma pleiteou a concessão da jornada especial de trabalho de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o laudo pericial para concessão de jornada especial de trabalho, indicando o CID F840 homologado pelo médico Dr. Carlos A. B. Puglia – CRM 14920, acostado as fls. 13 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 16.205/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à servidora pública **MIRIAM MENEZES DA SILVA GONÇALVES – RE nº 17.720**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.362.664-96, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2023, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de janeiro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo